

## ERRATA EDITAL 01/2024 - CULTURA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MINIDOCUMENTÁRIOS ACERCA DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

O Município de Canápolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a primeira errata para o edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, estabelece e divulga as normas para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE MINIDOCUMENTÁRIOS ACERCA DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG, PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, Nº 01/2024 de 19 de abril de 2024**. O edital visa a seleção de propostas/projetos culturais de **AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de **Canápolis/MG**.

Onde está escrito: **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **11/04/2024 a 11/05/2024**.

Lê-se: **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **19/04/2024 a 19/05/2024**.

Onde está escrito: 7.6. Os projetos apresentados deverão conter **previsão de execução não superior a 30/09/2024**.

Lê-se: 7.6. Os projetos apresentados deverão conter **previsão de execução não superior a 31/10/2024**.

Onde está escrito: 10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até **30/09/2024**.

Lê-se: 10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até **31/10/2024**.

Consulte o edital na íntegra em: <https://canapolis.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/>

Mais informações: **(34) 3266-3526** ou [canaculturamg@gmail.com](mailto:canaculturamg@gmail.com)

Canápolis/MG, 03 de maio de 2024

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

## ERRATA EDITAL 02/2024 - CULTURA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS E/OU FAZEDORES E DETENTORES DE SABERES DA CULTURA POPULAR E MINORIAS DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O Município de Canápolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a primeira errata para o edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e estabelece e divulga as normas para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – MESTRES E MESTRAS E/OU FAZEDORES E DETENTORES DE SABERES DA CULTURA POPULAR E MINORIAS DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) de 19 de abril de 2024**. O edital visa a seleção de mestres e mestras e/ou fazedores e detentores de saberes da cultura popular e minorias de Canápolis/MG, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Canápolis/MG, observadas as categorias descritas no Anexo I deste edital.

Onde está escrito: **PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **11/04/2024 a 11/05/2024**.

Lê-se: **PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **19/04/2024 a 19/05/2024**.

Consulte o edital em: <https://canapolis.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/>

Mais informações: **(34) 3266-3526**

ou [canaculturamg@gmail.com](mailto:canaculturamg@gmail.com)

Canápolis/MG, 03 de maio de 2024

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**EXTRATO DO EDITAL 03/2024 – CULTURA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

O Município de Canápolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a primeira errata para o edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e estabelece e divulga as normas para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS - PF, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA de 19 de abril de 2024.** O Edital visa a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, exceto as que se enquadram no AUDIOVISUAL, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Canápolis/MG.

Onde está escrito: **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **11/04/2024 a 11/05/2024.**

Lê-se: **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**, 6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **19/04/2024 a 19/05/2024.**

Onde está escrito: 7.6. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução **não superior a 30/09/2024.**

Lê-se: 7.6. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução **não superior a 31/10/2024.**

Onde está escrito: 10.2. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição (**Anexo III**) e devem ser executadas até **30/09/2024.**

Lê-se: 10.2. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição (**Anexo III**) e devem ser executadas até **31/10/2024.**

Onde está escrito: 18.10. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- I. Anexo I – Categorias de apoio;
- II. Anexo II – Critérios de seleção;
- III. Anexo III – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- IV. Anexo IV – Planilha de Orçamento
- V. Anexo V – Formulário de Currículo
- VI. Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo; e
- VII. Anexo VII – Declaração étnico-racial;
- VIII. Anexo VIII – Relatório de Execução do Objeto;

IX. Anexo IX – Termo de Execução Cultural;

Lê-se: 18.10. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- I. Anexo I – Categorias de apoio;
- II. Anexo II – Critérios de seleção;
- III. Anexo III – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- IV. Anexo IV – Planilha de Orçamento
- V. Anexo V – Formulário de Currículo
- VI. Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo; e
- VII. Anexo VII – Declaração étnico-racial;
- VIII. Anexo VIII – Declaração de co residência;
- IX. Anexo IX – Relatório de Execução do Objeto;
- X. Anexo X – Termo de Execução Cultural;

#### **Anexo I**

Onde está escrito: Propostas culturais de **pessoas físicas (CPF)** sendo selecionadas até **07 (sete) propostas culturais** no valor de **R\$ 3.099,67 (três mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** cada uma. As propostas culturais deverão estar **alinhadas com os eventos culturais do calendário cultural de Canápolis/MG<sup>1</sup>** entre os meses de junho e julho 2024.

Lê-se: Propostas culturais de **pessoas físicas (CPF)** sendo selecionadas até **07 (sete) propostas culturais** no valor de **R\$ 3.099,67 (três mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** cada uma.

Anula o item: 1.4 **CALENDÁRIO CULTURAL DE CANÁPOLIS**

<b>CALENDÁRIO CULTURAL – EVENTOS FIXOS</b>	
JUNHO	ARRAIÁ CULTURAL
JULHO	CAVALGADA
JULHO	EXPOCAN – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CANÁPOLIS

---

<sup>1</sup> Calendário atualizado no fim deste anexo.

**Observação:** As datas dos eventos listados acima serão definidas posteriormente e informadas aos proponentes classificados, habilitados e com termo de execução cultural assinado.

Consulte o edital em: <https://canapolis.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/>

Mais informações: **(34) 3266-3526**

ou [canaculturamg@gmail.com](mailto:canaculturamg@gmail.com)

Canápolis/MG, 03 de maio de 2024

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**